RE-RATIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2023 DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA UNIÃO - MG

Altera datas do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de São Pedro da União – MG.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Pedro da União – MG., no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de adequação do Calendário do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutela, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar incisos do Edital nº 01/2023, publicado em 31/03/2023, ficando estabelecido que:

Onde se lê:
5.11 Os inscritos participarão, no dia **03 de Junho de 2023**, com horário e local a ser definido pela comissão especial, da prova de conhecimentos básicos de informática e avaliação psicológica.
Leia-se:
5.11 Os inscritos participarão da prova prática de conhecimentos básicos de informática e avaliação psicológica, no dia **27 de Maio de 2023**, às **9h - Local: E.E. Coronel Joao Ferreira Barbosa - Rua Sete de Setembro, 84 - Centro - São Pedro da União – MG.**

Onde se lê:
5.13 Qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura dos inscritos ao Conselho Tutelar em razão do não preenchimento dos requisitos legais ou da prática de condutas ilícitas ou vedadas, mediante prova da alegação, no período de 5 (cinco dias úteis), de **05/06/2023 a 09/06/2023**, no horário de atendimento ao público, no CRAS Dona Chiquinha.
Leia-se:
5.13 Qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura dos inscritos ao Conselho Tutelar em razão do não preenchimento dos requisitos legais ou da prática de condutas ilícitas ou vedadas, mediante prova da alegação, no período de 5 (cinco dias úteis), de **06/06/2023 a 13/06/2023**, no horário de atendimento ao público, no CRAS Dona Chiquinha.

Onde se lê:
5.14 Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo de 2 (dois) dias úteis para defesa, e realizará reunião para decidir acerca do pedido, podendo, se necessário, ouvir testemunhas, determinar a juntada de documentos e realizar outras diligências, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis.
Leia-se:
5.14 Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo de 1 (um) dia útil para defesa, e realizará reunião para decidir acerca do pedido, podendo, se necessário, ouvir testemunhas, determinar a juntada de documentos e realizar outras diligências, no prazo de 1 (um) dia útil.

Onde se lê:
5.15 Resolvidas as impugnações, caso hajam, a Comissão Especial analisará individualmente o pedido de registro das candidaturas e publicará, até o dia **16/06/2023**, a relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.

Leia-se:
5.15 Resolvidas as impugnações, caso hajam, a Comissão Especial analisará individualmente o pedido de registro das candidaturas e publicará, até o dia **15/06/2023**, a relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.

Onde se lê:
5.16 Das decisões da Comissão Especial, os candidatos ou os impugnantes poderão interpor recurso, de forma escrita e fundamentada, dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no prazo de 2 (dois) dias úteis, no horário de atendimento ao público, no CRAS Dona Chiquinha.
Leia-se:
5.16 Das decisões da Comissão Especial, os candidatos ou os impugnantes poderão interpor recurso, de forma escrita e fundamentada, dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no prazo de 1 (um) dia útil, no horário de atendimento ao público, no CRAS Dona Chiquinha.

Onde se lê:
5.17 Havendo recurso, a Plenária do CMDCA se reunirá em caráter extraordinário para julgamento no prazo de 2 (dois) dias úteis.
Leia-se:
5.17 Havendo recurso, a Plenária do CMDCA se reunirá em caráter extraordinário para julgamento no prazo de 1 (um) dia útil

Onde se lê:
5.18 Finalizada a etapa recursal, será publicada a lista de todos os candidatos habilitados, que deverá ocorrer no dia **21 de Junho de 2023**, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.
Leia-se:
5.18 Finalizada a etapa recursal, será publicada a lista de todos os candidatos habilitados, que deverá ocorrer no dia **28 de junho de 2023**, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

Onde se lê:
5.19 No dia **09 de Julho de 2023**, na Escola Municipal Dom Hugo Bressane das **8h00 às 12h00**, será realizada a prova de conhecimentos sobre o Direito da Criança e do Adolescente, de caráter eliminatório, conforme Lei Federal de nº. 8.0269/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).
Leia-se:

5.19 No dia **25 de Julho de 2023**, na E.E. Coronel Joao Ferreira Barbosa - Rua Sete de Setembro, 84 - Centro - São Pedro da União – MG., será realizada a prova de conhecimentos sobre o Direito da Criança e do Adolescente, de caráter eliminatório, conforme Lei Federal de nº. 8.0269/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Onde se lê:
5.20 A divulgação do gabarito ocorrerá no dia **10 de Julho de 2023**, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, sendo possível a interposição de recurso pelos candidatos, no horário de atendimento ao público, no CRAS Dona Chiquinha, no prazo de 2 (dois) dias úteis.

Leia-se:

5.20 A divulgação do gabarito ocorrerá no dia **26 de Junho de 2023**, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, sendo possível a interposição de recurso pelos candidatos, no horário de atendimento ao público, no CRAS Dona Chiquinha, no prazo de 1 (um) dia útil.

Onde se lê:

5.21 Os recursos relativos à prova de conhecimento serão apreciados pela Comissão Especial, que deverá publicar decisão até o dia **13 de Julho de 2023**, publicando-se, em seguida, a lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.

Leia-se:

5.21 Os recursos relativos à prova de conhecimento serão apreciados pela Comissão Especial, que deverá publicar decisão até o dia **28 de Junho de 2023**, publicando-se, em seguida, a lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.

Onde se lê:

5.22 Finalizadas todas as etapas, será publicada no dia **13 de Julho de 2023** a lista final dos candidatos habilitados a participaram da eleição, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

Leia-se:

5.22 Finalizadas todas as etapas, será publicada no dia **28 de Junho de 2023** a lista final dos candidatos habilitados a participaram da eleição, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

Art. 2º - Acresce incisos ao Edital nº 01/2023, publicado em 31/03/2023, ficando estabelecido que:

5.24 Nos dias **03 e 04 de Julho de 2023**, os candidatos deverão procurar o CMDCA no CRAS Dona Chiquinha para preenchimento do formulário de dados, entrega de foto e escolha do nùmero para cadastro das urnas eletronicas.

5.25 Envio do formulário de dados, foto e número dos candidatos para TRE.

Art. 3º - Considerando as retificações realizadas, fica assim estabelecido novo Calendario simplificado do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar:

Data	Etapa
09/05/2023	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos.
27/05/2023	• **Prova prática de conhecimentos básicos de informática.** • **Avaliação psicólogica.** **Às 9h** **Local: E.E. Coronel Joao Ferreira Barbosa** **Rua Sete de Setembro, 84 - Centro - São Pedro da União – MG.**
05/06/2023	Publicação pela Comissão Especial dos resultados da prova prática de conhecimentos básicos de informática e avaliação psicológica, com abertura de prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso dos candidatos quanto às citadas avaliações e o mesmo prazo para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral.
13/06/2023	Fim do prazo de recurso dos candidatos quanto aos resultados da prova prática de conhecimentos básicos de informática e avaliação psicológica e fim do prazo para impugnação dos candidatos pela população em geral. Havendo impugnição pela população em geral a Comissão Especial abrirá prazo de 01 (um) dia útil para defesa dos candidatos impugnados.

15/06/2023	Julgamento dos recursos quanto à prova prática de conhecimentos básicos de informática e avaliação psicológica, de resposnabilidade da empresa contratada para aplicação das citadas avaliações e a comissão especial analisará o pedido de registro das candidaturas e publicará a relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, e os impugnantes poderão interpor recurso no prazo de 1 (um) dia útil.
19/06/2023	Publicação da lista de todos candidatos habilitados pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público.
25/06/2023	**Aplicação da prova de conhecimentos dos direitos da criança e do adolescente.** **Às 9h** **Local: E.E. Coronel Joao Ferreira Barbosa** **Rua Sete de Setembro, 84 - Centro - São Pedro da União – MG.**
26/06/2023	Publicação do gabarito da prova, com prazo de 1 (um) dia útil para recurso dos candidatos.
28/06/2023	A comissão especial publicará a lista final dos candidatos habilitados relativos à prova de conhecimentos, com cópia ao Ministério Público.
28/06/2023	Publicação final dos candidatos habilitados a participarem da eleição, com cópia ao Ministério Público.
30/06/2023	Reunião com os candidatos habilitados sobre as regras da campanha eleitoral.
03 e 04/07	Nesses dias improrrogáveis os candidatos deverão procurar o CMDCA no CRAS Dona Chiquinha para preenchimento do formulário de dados, entrega de foto e escolha do nùmero para cadastro das urnas eletronicas.
06/07/2023	Envio formulário de dados, foto e número dos candidatos para TRE.
18/08 à 29/09/2023	Início do período de campanha eleitoral.
01/09/2023	Divulgação dos locais de votação.
01/10/2023 8h às 17h	**Eleição.**
03/10/2023	Publicação do resultado da apuração.
Data, horário e local a definir	Capacitação inicial dos titulares e suplentes eleitos.
10/01/2024	Posse dos Conselheiros.

Art. 4º - Permanecem em vigor todas as demais condições constantes no Edital nº 01/2023, publicado em 31/03/2023.

São Pedro da União, 09 de Maio de 2023.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Pedro da União-MG

CAMILA ORLANDI BARBETTA
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança Adolescente